



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**COTAÇÃO Nº 13/2026**

**UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO GESTAO E FROTAS**

**OBJETO: REVISAO DE VEICULO (GARANTIA)**

**EMPRESA:**


- **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 54.890.805/0001-87, no valor de R\$ 2.716,10 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos).
- **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 54.890.805/0001-87, no valor de R\$ 5.746,35 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
- **VIGÊNCIA**- 90 (noventa) dias.

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade do Setor Solicitante, uma vez que a revisão é indispensável para manter os veículos na garantia e visa seu bom funcionamento da frota.

Justifica-se, portanto, a contratação direta para a revisão devido ao período de garantia o qual se encontra, mantendo os veículos em bom funcionamento.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guairá/SP, 19 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal